

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 29/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção do Câmpus Boituva, conforme a nova Instrução Normativa em referência,

PRESIDENTE DO COLEGIADO

TITULAR	SUPLENTE	MANDATO
Israel Mendes da Silva	Diretor Adjunto	Enquanto
	Educacional	coordenadores

SEGMENTO DOCENTE

TITULAR	MANDATO (2	SUPLENTE	MANDATO (2
IIIOLAN	anos)		anos)
Mario Luiz Ferrari Pin	14/05/2022 até	Natallie Zilio de	14/05/2022
	13/05/2024	Souza Teixeira	até
			13/05/2024
Milton Augusto Barbosa	14/05/2022 até	Luciana Lorandi	14/05/2022
	13/05/2024	Honorato de	até
		Ornellas	13/05/2024
Paulo Roberto Isler	14/05/2022 até	Hilton Carlos de	14/05/2022
	13/05/2024	Miranda Mello	até
			13/05/2024
Ronaldo Siqueira da Gama	14/05/2022 até	Henrique Kull Neto	14/05/2022
	13/05/2024		até
			13/05/2024
Agnes Cruz de Souza	14/05/2022 até		
	13/05/2024		
Felipe Ferreira de Lara	14/05/2022 até		
	13/05/2024		
Fabianne Roberta de	14/05/2022 até		
Araujo	13/05/2024		
Eline Gomes de Oliveira	14/05/2022 até		
Zioli	13/05/2024		
Marina Aparecida	14/05/2022 até		
Rodrigues Isler	13/05/2024		

SEGMENTO DISCENTE

TITULAR	MANDATO (1 ano)	SUPLENTE	MANDATO (2 anos)
Jair Rodrigues Maia	14/05/2022 até	Wellington	14/05/2022 até
Junior	13/05/2024	Henrique Leite	13/05/2024
Marcos Roberto	14/05/2022 até	Gabrielle Moreira	14/05/2022 até
Romagna	13/05/2024	Carvalho	13/05/2024

SEGMENTO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

TITULAR	MANDATO (2 anos)
Roger Eduardo Silva Santos	14/05/2022 até 13/05/2024
André Wagner Rodrigues de Sousa	14/05/2022 até 13/05/2024
SUPLENTE	
Alice Antonia Dondoni Neta	14/05/2022 até 13/05/2024

- Art. 2º O mandato dos representantes docentes, discente e técnico administrativo com formação em educação será de 2(dois) anos.
- Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o dia 13 de maio de 2024.
- Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 19.05.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 17/05/2022 15:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347173 Código de Autenticação: 348dc01592



PORTARIA N.º 29/2022 - DRG/BTV/IFSP